

PORTARIA Nº 259/2024

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR
DOENÇA DE FAMÍLIAR A SERVIDORA
MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença para acompanhar doença de familiar a Servidora Municipal Concurusada, Sr^a. **ANDREZA KRAMES KUHN**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, **no período de 30 dias, a contar de 04/11/2024**. Conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **04/11/2024**.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se em 12.11.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento